

TERMO DE APOSTILAMENTO

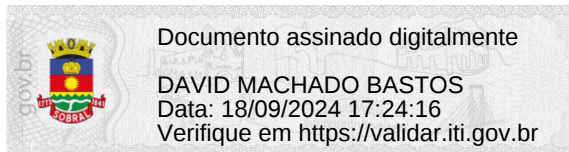
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. (PROCESSO Nº P337117/2024).

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral/CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.855/0001-61, estabelecida à Av. Antonio Luzardo de Azevedo, nº 53, Distrito de Aprazível, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.114-000, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. **LEODIONE MACHADO RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 21/2024-SEINFRA, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº TP22007-SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nos 3º e 4º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de **R\$ 41.204,32 (quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, conforme processo Administrativo nº **P337117/2024**, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA e parecer jurídico.

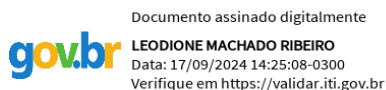
Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, na data da assinatura.



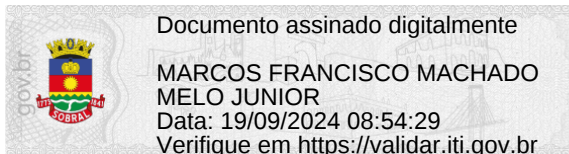
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



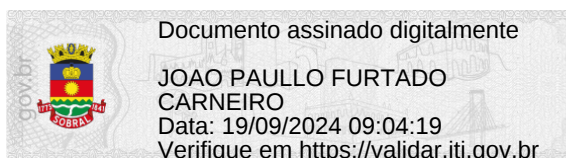
LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



Rua Viriato de Medeiros, 1250 – 3º andar – Centro – Sobral-CE – Cep 62011-060 | Tel.: (88) 3677.1160 – Fax: (88) 3677.1170

CNPJ.: 07.598.634/0001-37 | CGF.: 06.920.258-3 | Site: www.sobral.ce.gov.br | E-mail: seconv@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO: P341135/2024
NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
NOTIFICADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 00.079.526/0001-09), com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jabuti, Município de Eusebio, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-49, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, Nº 1500, Apto. nº 302, Bairro de Fátima, CEP: 60.050-110, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
CONTRATO: Contrato Administrativo nº 0063/2022-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0063/2022-SME, CONSIDERANDO 1) A notificação da ENEL solicitando a troca da cabine de medição não homologada pela Empresa; CONSIDERANDO 2) Que desde março/2024 até a presente data resta impossibilitada a ligação definitiva de energia pelo fato de que a cabine de medição está em desacordo com as normas da ENEL/CEARÁ; CONSIDERANDO 3) Que desde março/2024 a energia da Biblioteca Municipal de Sobral encontra-se alimentada por geradores, vem, perante V. Sa., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, SEJAM INICIADOS OS SERVIÇOS DE TROCA DA CABINE DE MEDIÇÃO, sob pena de: 1 - Suspensão de todos os pagamentos em aberto da contratada, até a solução definitiva do problema acima relatado; 2 - Passado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem uma resposta positiva quanto aos reparos, será aberto de processo administrativo de aplicação de penalidade, caso o problema não seja solucionado o quanto antes, por descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual). A SEINFRA conferirá o cumprimento da medida objeto da presente Notificação Extrajudicial após 48 (quarenta e oito) horas do recebimento desta ou, na impossibilidade, da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entabulada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de setembro de 2024. David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024-SEINFRA - PROCESSO nº P310134/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada pelo Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica nº CP24012-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 4.695.101,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451. 0040.2360. 44.90.51.00.1. 500.0000.00 (Tesouro Municipal). DA GESTÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - Representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 25/2024-SEINFRA. PROCESSO nº P339845/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: F. XIMENES DE ARAGÃO NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.679/0001-71, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23010-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MÁRCIO SOARES (AO LADO DO ESTÁDIO DO JUNCO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 2.488,26 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a -1,47% (menos um vírgula quarenta e sete por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 191.171,91 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos) para R\$ 188.683,65 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO - representante da F. XIMENES DE ARAGÃO NETO. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 05/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P341281/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 43.417,04 (quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quatro centavos), correspondente a 24,23% (vinte e quatro vírgula vinte e três por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 179.220,89 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 222.637,93 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO CLÁUDIO MOUTA LIBERATO - representante da CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024-SEINFRA. PROCESSO Nº P340330/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representada pelo Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 15/2024-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 1º, 2º, 3º e 4º boletins de medições, no qual reajustasse o valor de R\$ 25.917,68 (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), conforme processo Administrativo nº P340330/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 18 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024-SEINFRA. PROCESSO Nº P337117/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº

33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 21/2024-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 3º e 4º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 41.204,32 (quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme processo Administrativo nº P337117/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 18 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024-SEINFRA. PROCESSO Nº P338573/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada pelo Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 26/2024-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil nos 2º e 3º boletins de medições, no qual reajusta-se o valor de R\$ 18.117,79 (dezoito mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme processo Administrativo nº P338573/2024, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINFRA. Sobral/CE, 18 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 01/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 01/2023-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA/SERVIÇO: R\$ 418.143,59 (quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os serviços/obra de CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 418.143,59 (quatrocentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Sobral/CE, 19 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 130/2024 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 01/2023-SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MINIESTÁDIO NO DISTRITO DE APRAZÍVEL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 33.614.855/0001-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2024 – SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	FRANCISCA ÉRICA FERREIRA PINTO	Engenheiro Civil	52793CE	46674
Suplente	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283	21267

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 26/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P330245/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, representada por seu representante legal, o Sr. ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 58.540,13 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos), correspondente a 15,35% (quinze vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 381.282,95 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 439.823,08 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEUMA/CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA/CPI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (MBS), inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12 OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA/CPI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 37ª, 38ª, 39ª e 40ª medições, reajustes cujo valor total corresponde a R\$ 29.971,01 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e um reais e um centavo), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P310687/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula quinta do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Sobral - CE, 13 de setembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2024 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio do seu Secretário em exercício, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes. CONTRATADA: LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.492.448/0001-06, representada neste ato pelo Sr. Luciano de Lima Jeronim. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Aquisição de matrizes de plantas com idade reprodutiva, adubo e tela de sombreamento para Projeto de Produção de Cactos e Suculentas, nos termos do convênio nº 06/2018, firmado entre a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE), nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P321516/2024. Itens contratados: 04, 09, 11 e 19. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 2024/15154, os preceitos do direito público, previsto no inciso II do art. 75 na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 26.01. 20.606. 0457.2.497. 3.3.90.30.00. 2.701. 0000.00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses,